



Empresa Brasil  
de Comunicação

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 214

FOLHA:

01/01

DISPENSA DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE  
ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C

DATA DA PUBLICAÇÃO:

01 MAR. 2018

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

### CONSIDERANDO

- a Portaria-Presidente nº 146, de 14/02/2018; e
- a Norma de Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação - NOR 306, aprovada na Deliberação DIREX nº 41, de 27/10/2016.

### RESOLVE

**Art.1º** – Dispensar ALINE DA SILVA LOPES, ACP/Arquivologia, matrícula 14.068, da percepção de Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C I, com lotação na Coordenação de Protocolo e Arquivo/ Gerência de Material e Patrimônio/Gerência Executiva de Administração e Logística/Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas, em Brasília/DF.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 20 de fevereiro de 2018.

Brasília, 1º de março de 2018.

  
**LAERTE RIMOLI**  
Diretor-Presidente

